

**Decreto Nº 3078 - de 17 de Outubro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.920,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1885, 13 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.920,00 ( quatorze mil e novecentos e vinte reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - - - - - R\$ 920,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 920,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 920,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.920,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.920,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 296,47

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 49,75

2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.046,22

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.046,22

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 98,15

2.02.00.06.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - - R\$ 118,06

2.02.00.06.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - - R\$ 2,40

2.02.00.06.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.40.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - - R\$ 320,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 538,61

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 538,61

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 100,00

2.03.01.12.366.0002.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 100,00

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2,04

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.40.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 180,00

2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.93.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.082,04

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 149,56

2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES - - - - - R\$ 887,51

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.037,07

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.119,11

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 12,17

2.04.01.06.182.0003.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 293,00

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 267,34

2.04.01.26.122.0003.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA - - - - - R\$ 50,85

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 107,26

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 182,42

2.04.01.15.452.0003.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	1,97
2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	326,35
2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	336,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.577,36
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.02.17.512.0003.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	131,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	131,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.708,36
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	363,71
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	180,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	543,71
Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	137,36
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	576,00
2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.313,36
Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde		
2.06.03.10.304.0005.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	400,00
2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.14.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	140,00
2.06.03.10.305.0005.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL	- - - - - R\$	840,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.380,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.237,07
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.14.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	166,95
2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	710,24
2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	103,00
2.07.00.08.244.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	95,00
2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.40.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	320,00
2.07.00.08.122.0006.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.045,19
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.045,19
Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte		
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	27,18
2.10.00.27.122.0008.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$	560,00
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	45,56
2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	920,00
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	83,71
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	367,23
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	96,00
2.10.00.27.122.0008.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.799,68
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.799,68
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.11.00.20.606.0009.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	925,76
2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.93.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.425,76
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.425,76
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.920,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>14.920,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 17 de Outubro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 413.523.606-59